



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023

Às nove horas (09h) do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e três (23/11/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 40/2023–SG, 13/06/2023 46/2023, 47/2023 de 23/10/2023 e 48/2023, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como pregoeira, Marisele Schreiber, Luis Carlos Frantz e Maria Eduarda Cardozo, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para Aquisição de um Veículo Automóvel Sedan Médio, novo, 0km para uso no Gabinete do Prefeito. Ficou constatado o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação. Dessa forma, devido ao não oferecimento, à Administração, de envelopes com os documentos de habilitação e com proposta até a data devida, a fim de obter da licitação o objetivo visado, qual seja o de selecionar a empresa com quem celebraria contrato administrativo. Assim, diante do fato de **não acudirem** interessados à licitação e, em consequência disso, não ter gerado a adjudicação, a mesma **restou deserta**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, mesmo levando em consideração a efetiva divulgação e publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Diante da falta de interesse de eventual participantes, esta Comissão de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao órgão municipal solicitante, que ordene medidas para abertura de novo processo para alcançar o objetivo desejado. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h10min, eu, Marta Susana Burkhard da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marta Susana Burkhard da Silva
Pregoeira

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio

Marisele Schreiber
Membro de Apoio

Eduarda Cardoso da Costa
Membro de Apoio